



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL



Federação Cearense de Futebol
Diretoria de Competições

Regulamento Específico da Competição
Campeonato Cearense Categoria Sub/15 2017



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS.....	4
CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS	5
CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA.....	6
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	9
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	10
ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES	11
ANEXO B – GRUPOS DA PRIMEIRA FASE	12
ANEXO C – REGISTRO DE REVISÕES.....	13



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1 - O Campeonato Cearense de Clubes Categoria Sub/15 de 2017, doravante denominado Campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Art. 2 - O critério técnico de participação dos clubes no Campeonato é o atendimento ao inteiro teor de Edital da competição.

Art. 3 - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos 15 (quinze) clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 4 - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Cearense da Categoria Sub/15 de 2017 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense da Categoria Sub/15 de 2017.

§ 1º - O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Cearense da Categoria Sub/15 de 2017, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

§ 2º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 15 dias antes do seu encerramento.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre o clube campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 99 do RGC.

§ 5º - A FCF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão cearense, através de contrato com patrocinador específico.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5 - Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º - Somente poderão jogar nesta competição atletas nascidos em 2002, ou mais novos.

§ 2º - Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser registrados até o dia 07/07/2017.

Art. 6 - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

Art. 7 - O atleta poderá transferir-se uma única vez para outro clube na mesma competição, desde que não conste em súmula em mais de 2 (duas) partidas pelo clube de origem.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8 - O Campeonato será disputado em quatro fases, a saber: Primeira Fase, Segunda Fase, Semifinal e Final.

§ único – Compete exclusivamente à Diretoria de Competições da FCF fixar o local, data e horário.

Art. 9 – Na Primeira Fase, os 15 (quinze) serão divididos em dois grupos por sorteio, de acordo com o ranking não profissional da FCF, jogando entre si dentro do grupo, em jogos de ida, classificando-se quatro clubes de cada grupo para a Segunda Fase, conforme anexo B.

Art. 10 – Na Segunda Fase, os 8 (oito) clubes classificados jogarão entre si, em jogos de ida, classificando-se os quatro clubes para as semifinais.

Art. 11 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira e da Segunda Fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (entre dois clubes somente);
- 5º) sorteio.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

Art. 12 – Nas semifinais, os quatro clubes classificados na Segunda Fase jogarão em partida única, com vantagem do empate no tempo normal para o clube melhor classificado na Segunda Fase, nos seguintes grupos:

GRUPO C1: 1º colocado do grupo B1 x 4º colocado do grupo B1

GRUPO C2: 2º colocado do grupo B1 x 3º colocado do grupo B1

Art. 13 – Na Final, os dois clubes qualificados jogarão em partida única, com vantagem do empate no tempo normal para o clube com melhor campanha somando a Segunda Fase e Semifinal.

Art. 14 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois clubes para definição da vantagem do empate no tempo normal na Final, serão observados os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) sorteio.

Art. 15 – O clube vencedor da Fase Final será atribuído o título de Campeão Cearense da categoria Sub/15 2017.

§ 1º - Ao clube perdedor da Fase Final será atribuído o título de Vice Campeão Cearense da categoria Sub/15 2017.

§ 2º - Os clubes desclassificados na fase Semifinal ocuparão as posições de 3º a 4º colocadas por índice técnico, somadas as fases Segunda e Semifinal, obedecendo aos seguintes critérios:



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

- I. Maior número de pontos ganhos;
- II. Maior número de vitórias;
- III. Melhor saldo de gols;
- IV. Maior número de gols pró;
- V. Sorteio.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 16 – Por tratar-se de competição de caráter não profissional, com as despesas de jogo correndo por conta da FCF, não serão cobrados ingressos para os jogos, salvo determinação expressa da FCF, ou por questão de segurança.

§ Único – Nos casos dos jogos realizados com cobrança de ingresso, necessariamente os estádios devem estar com os laudos aprovados de acordo com o Decreto 6.795, de 16 de março de 2009 e da Portaria 124/2009 do Ministério dos Esportes, bem como aprovado na vistoria técnica da Diretoria Administrativa e Gestão de Estádios.

Art. 17 – Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder à transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Art. 19 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato.

§ único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJDF.

Art. 20 – Não haverá limite do número de substituições conforme artigo 27 do RGC.

Art. 21 – A bola a ser utilizada na competição será da marca SUPER BOLLA.

Art. 22 - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Fortaleza, 10 de março de 2017.

Eudes Bringel
Diretor de Competições



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAMPEONATO CEARENSE SUB/15 2017

ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

ANEXO A

Nº	NOME	CIDADE
1.	Aliança Atlético Futebol Clube	Viçosa do Ceará
2.	Associação Anjos do Céu	Fortaleza
3.	Associação Esportiva Estação Antônio Bezerra	Fortaleza
4.	Associação Esportiva Tiradentes	Fortaleza
5.	Ceará Sporting Club	Fortaleza
6.	Centro Esportivo São Gonçalo do Amarante	São Gonçalo do Amarante
7.	Centro Esportivo União	Fortaleza
8.	Ferroviário Atlético Clube	Fortaleza
9.	Fortaleza Esporte Clube	Fortaleza
10.	Juazeiro Empreendimentos Esportivos	Juazeiro do Norte
11.	Liga Desportiva Camocinense	Camocim
12.	Maranguape Futebol Clube	Maranguape
13.	Santa Cruz Futebol Clube	Fortaleza
14.	Sociedade Esportiva e Cultural Terra e Mar Clube	Fortaleza
15.	Sport Club Maguary	Fortaleza

Observação: Os clubes estão relacionados em ordem alfabética.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAMPEONATO CEARENSE SUB/15 2017

ANEXO B – GRUPOS

ANEXO B

PRIMEIRA FASE

Grupo A1	Grupo A2
CEARÁ	FORTALEZA
TIRADENTES	ESTAÇÃO
FERROVIÁRIO	SANTA CRUZ
UNIÃO	MARANGUAPE
ALIANÇA	JUAZEIRO
TERRA E MAR	MAGUARY
CAMOCINENSE	ANJOS DO CÉU
	SÃO GONÇALO



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

DIRETORIA DE COMPETIÇÕES REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			